

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 03/2026

Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2026/2027

1.º Ciclo

Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva

- Regime Geral de Acesso –

O Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Encontra-se acreditado pela A3ES (NCE/24/2400158) com o n.º de registo na DGES R/A-CR 67/2025.

Nos termos do Despacho n.º NR/R/0208/2023, publicado no Diário da República, através do Aviso n.º 19963/2023, de 17 de outubro, que aprova o Regulamento de Acesso aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e de Mestrado Integrado e no cumprimento Artigo 2.º da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, na sua redação atual, que aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, torna-se público o edital de abertura de candidatura para o Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem (FCSE), ao abrigo do Regime Geral.

1. Requisitos de acesso

Este regime de acesso destina-se a candidatos/as com nacionalidade portuguesa, titulares de um curso secundário ou equivalente (realizado em Portugal), que não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/20214, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

Para a candidatura ser avaliada deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Sejam titulares de um curso secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Tenham realizado as provas de ingresso ou provas que as substituam, que as mesmas estejam válidas, e nelas tenham obtido a respetiva classificação mínima, a saber:

Licenciatura	Provas de Ingresso exigidas ^{1, 2}	Nota Mínima
Neurociência de Sistemas e Cognitiva	(02) Biologia e Geologia + (07) Física e Química OU (02) Biologia e Geologia + (16) Matemática	95

¹ Em cumprimento com o n.º 3 do art. 20.º e art. 34.º do Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho

² Peso das Provas de Ingresso: "25% (02) Biologia e Geologia + 25% (18) Biologia e Geologia + 25% (16) Matemática OU 25% (02) Biologia e Geologia + 25% (07) Física e Química"

- c) Para os efeitos do disposto na alínea b), os candidatos podem apresentar a ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) com as provas de ingresso realizadas, tendo a mesma que ser emitida no ano de apresentação da candidatura. Os exames realizados a partir de 2022 inclusive são válidos como provas de ingresso no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes (Deliberação da CNAES n.º 1043/2021, de 13/10);
- d) Certificado de Nível mínimo de Inglês C1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) através atribuído através dos seguintes exames:
- Exames de Inglês de Cambridge - Cambridge English: Advanced (CAE) ou Cambridge English: Proficiency (CPE);
 - International English Language Testing System (IELTS) Académico;
 - Test of English as a Foreign Language, Internet-based Test (TOEFL iBT);
 - Aptis ESOL Advanced - British Council;
 - Teste de aferição de nível de língua efetuado na Católica Languages & Translation;
 - Candidatos/as que comprovem ter o inglês como primeira língua ou ter frequentado o ensino secundário exclusivamente em inglês.

2. Número de Vagas

Nº Vagas gerais	Nº Vagas para Portadores de deficiência física ou sensorial	Nº Vagas para Praticantes desportivos de alto rendimento ¹	Nº Vagas para Emigrantes Portugueses, Familiares e Lusodescendentes ²
30	1	1	1

¹ Praticantes desportivos de alto rendimento nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro.

² [Contingente Prioritário para Candidatos Emigrantes Portugueses, Familiares que com eles residam e Lusodescendentes | DGES](#)

3. Prazos

Fases	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. ^a	01 de junho a 21 de julho de 2026	24 de julho de 2026	24 a 28 de julho de 2026	07 de setembro de 2026
2. ^a	22 de julho a 09 de agosto de 2026	12 de agosto de 2026	12 a 14 de agosto de 2026	
3. ^a	10 a 31 de agosto de 2026	03 de setembro de 2026	03 a 06 de setembro de 2026	

Notas:

Se na fase anterior não se preencherem todas as vagas, abrir-se-á a fase seguinte com as vagas sobrantes.

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

Os candidatos não admitidos numa fase transitam automaticamente para a fase seguinte, caso esta exista, sem necessidade de apresentarem nova candidatura.

Atualização da Ficha ENES

Candidatos com melhoria de classificação no âmbito de processos de revisão de provas dos exames nacionais deverão enviar a nova ficha ENES para saude.sede@ucp.pt até dia 30 de agosto de 2026. Serão automaticamente admitidos aqueles cuja nota de candidatura seja igual ou superior ao último admitido em cada fase. Os resultados serão publicados até dia 03 de setembro de 2026.

Diplomas estrangeiros com resultados pós término das candidaturas

Candidatos provenientes do ensino secundário estrangeiro, cujos resultados estejam previstos ser disponibilizados após o término das fases de candidaturas, deverão candidatar-se preferencialmente na 1.^a fase, e enviar os seus resultados para saude.sede@ucp.pt até dia 30 de agosto de 2026, sendo automaticamente admitidos caso a sua nota de candidatura seja igual ou superior ao último admitido na fase à qual se tiverem candidatado.

4. Documentação necessária para a candidatura

Candidatos/as de estabelecimento de ensino superior nacional:

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal (no caso de Autorização de Residência);
- Fotografia tipo passe;

- Curriculum vitae (facultativo);
- Ficha ENES, obrigatoriamente emitida no ano da candidatura;
- Certificado de habilitações com unidades curriculares realizadas, classificação, carga horária e ECTS.

Candidatos/as titulares de habilitação de Ensino Secundário Estrangeiro:

- Certificado/Diploma discriminado do Ensino Secundário Estrangeiro (realizado no estrangeiro ou em Portugal), com disciplinas, respetiva classificação e classificação global;
- Declaração emitida pela Instituição de Ensino Secundário frequentada relativa à escala de classificações finais utilizada com a menção da nota mínima e máxima de aprovação, caso esta informação não conste no histórico escolar;
- Certificado de Equivalência ao Ensino Secundário Português (<https://www.dge.mec.pt/equivalencias-estrangeiras>);
- Resultados de exames avulsos, no contexto do diploma anteriormente referido, mas não constantes do mesmo, se usados como provas de ingresso;
- Quando for apresentado, como substituição de prova de ingresso, um exame originário de países para os quais não exista previsão de equivalência na legislação portuguesa, deverão também ser entregues os conteúdos programáticos da disciplina em análise, bem como um documento comprovativo emitido pelos serviços de educação do país em questão, atestando que o exame dessa disciplina tem carácter legal bem como indicando a escala de classificação do exame e quais as classificações mínima e máxima positivas.

Quotas especiais:

Os/As candidatos/as que reúnam as condições gerais de acesso e que se candidatem ao abrigo das quotas especiais deverão apresentar, no ato de candidatura, os seguintes atestados/declarações:

- Portadores de deficiência física ou sensorial: Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM);
- Praticantes desportivos de alto rendimento: Declaração do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Notas:

Os documentos originais ou certificados não são exigidos no momento da candidatura.

Os documentos emitidos no estrangeiro são considerados legalizados em Portugal se:

- Forem autenticados por um agente diplomático ou consular português no país de origem e a sua assinatura for autenticada com selo branco consular.
- Pertencerem a países signatários da Convenção de Haia (5 de outubro de 1961), podendo ser legalizados por apostila.
- Forem emitidos por países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu, da Associação Europeia de Comércio Livre ou do Reino Unido – nestes casos, não necessitam de legalização.

Se os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira (exceto espanhol, inglês, francês ou italiano), deve ser apresentada uma tradução oficial, conforme a lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas na plataforma online (disponível em: sca.lisboa.ucp.pt/CandidaturasOnline/Candidato).

No final da submissão, o/a candidato/a recebe as informações de pagamento:

- Candidatos/as residentes em Portugal: é gerada uma referência Multibanco.
- Candidatos/as sem conta bancária em Portugal: devem solicitar os dados para transferência bancária, enviando um e-mail para tesouraria.sede@ucp.pt, com o nome completo e o número de candidato/a.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Processos sem pagamento associado, não serão avaliados.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos/as candidatos/as será realizada pelo “Júri de Admissões” que é composto pela Prof.^a Doutora Filipa Delgado Neiva Correia Ribeiro, pelo Prof. Doutor João Miguel Santos Pereira e pela Prof.^a Doutora Rita Isabel Manjerico Canaipa.

Critério / Nota mínima (expressa na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Classificação* do ensino secundário	50%
Classificação* das provas de ingresso exigidas	50%

*as classificações obtidas no ensino estrangeiro serão convertidas para a escala portuguesa, conforme legislação aplicável

Os resultados da avaliação serão posteriormente publicados conforme o regulamento estabelecido. Os resultados serão comunicados aos/às candidatos/as por e-mail, e poderão ser expressos das seguintes formas: Admitido/a ou Não Admitido/a ou Excluído/a.

7. Funcionamento

O curso que conduz ao grau de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva tem a duração de 3 anos (180 ECTS), funcionando em regime diurno e presencial.

As aulas decorrem habitualmente de 2^a a 6^a feira, entre as 08:00 e as 19:00.

A frequência do curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

O idioma de lecionação é o inglês.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos). Assim, os valores aplicáveis nos anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta da tabela de emolumento brevemente disponível no site)

Taxas	
Candidatura	€ 180,00
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 470,00
Propinas (€/ECTS/mês – 24,80€)	
1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	€ 744,00/mês*

*valor de referência do ano letivo 2026/2027

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos/às candidatos/as admitidos/as, após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1^a mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula *online*.

Caso a matrícula não seja efetivada dentro do prazo estipulado, considera-se como desistência do/a candidato/a.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até 30 de setembro de 2026, sob pena de anulação de matrícula, não havendo lugar a reembolso de valores pagos, até à data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do/a estudante, os serviços poderão autenticar uma cópia entregue pelo/a estudante do documento original apresentado, sem custos para o/a estudante, devolvendo o original.

10. Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site [Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva | FCSE-Católica](#).

11. Contactos

Admissões: saude.sede@ucp.pt Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	<u>Telefones</u> Admissões: (+351) 21 721 4147 Tesouraria: (+351) 21 721 4079
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Atendimento Presencial (agendamentos através do email: saude.sede@ucp.pt)

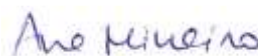
- Horário de atendimento: de 2.ª a 6.ª feira, das 09:30 às 12:00.

Morada:

Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima,
Edifício da Biblioteca João Paulo II, 5.º piso, gabinete 4503
1649-023 Lisboa
Portugal

Lisboa, 14 de abril de 2026

A Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem
da Universidade Católica Portuguesa



Professora Doutora Ana Mineiro